



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE  
CNPJ: 01.614.878/0001-80

## DECRETO Nº 014/2021

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo referente às comemorações da Semana Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

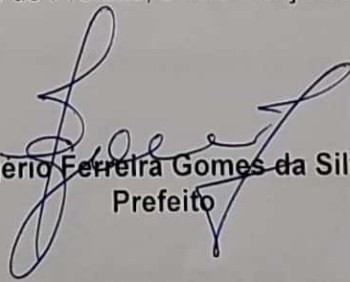
**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo dia 01/04/2021 (Quinta-feira), em virtude das celebrações e programações da Semana Santa.

**Parágrafo Único:** O Ponto facultativo de que trata o caput, requer das secretarias municipais e dos órgãos que as compõe, providências em relação ao perfeito atendimento dos serviços essenciais de Saúde, limpeza pública e Abastecimento, com escalas que atendam ao funcionamento normal de tais serviços, de modo que não prejudiquem a população.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Março de 2021.

  
Rogério Ferreira Gomes da Silva  
Prefeito

Este Decreto foi publicado nos termos do Art. 99 da Lei Orgânica Municipal.

Francisca Alderi do Nascimento  
Secretaria de administração  
Portaria 04/2021